

## País judiciário com cinco distritos e 35 comarcas

**A** nova organização territorial dos tribunais reduz as actuais 231 comarcas a apenas 35 circunscrições, delimitadas com base nas chamadas NUTIII (ver texto explicativo nesta página). Estabelece ainda a criação de mais um distrito judicial, o de Faro, para além dos quatro já existentes: Porto, Coimbra, Lisboa e Évora.

Este modelo estabelece que no âmbito de cada comarca exista um tribunal judicial de 1.ª instância – tribunal de comarca – que poderá desdobrar-se em juízos de competência genérica ou especializada. Neste último caso, em vez dos tribunais de competência específica e especializada, passam a existir juízos de competência especializada, nomeadamente de Instrução Criminal; de Família e Menores; do Trabalho; do Comércio; Marítimos; de Execução de Penas; de Execução; de Instância Cível e de Instância Criminal.

Quando o volume ou a complexidade dos serviços o justificarem, está previsto que os juízos cíveis e criminais possam desdobrar-se em três níveis de especialização judicial de grande, média e pequena instância.

Tendo como objectivo a maximização do número de juízos de competência especializada, o novo mapa pretende garantir, segundo o Ministério da Justiça, que a especialização esteja tendencialmente presente em cada comarca. ■

### País dividido em NUTS

Para fins estatísticos, Portugal está organizado, à semelhança dos restantes Estados da União Europeia, de acordo com uma Nomenclatura de Unidades Territoriais (NUTS). No nosso caso, desmultiplicada em três níveis.

No País há três NUTS de nível I (Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira) e sete NUTS de nível II (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira). Estas, por seu turno sub-dividem-se em 30 NUTS de nível III (Minho-Lima, Cávado, Grande Porto, Alto-Trás-os-Montes, Douro, Ave, Tâmega, Entre Douro e Vouga, Baixo Vouga, Baixo Mondego, Dão-Lafões, Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Cova da Beira, Beira Interior Sul, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul, Pinhal Litoral, Oeste, Médio Tejo, Alto Alentejo, Alentejo Central, Lezíria do Tejo, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo Litoral, Baixo Alentejo e Algarve; além das regiões autónomas da Madeira e dos Açores).

### NOVAS COMARCAS E RESPECTIVAS SEDES

MINHO-LIMA	Viana do Castelo
CÁVADO	Braga
AVE	Guimarães
ALTO TÂMEGA	Chaves
TRÁS-OS-MONTES	Bragança
MÉDIO DOURO	Vila Real
BAIXO TÂMEGA-ORIENTAL	Amarante
BAIXO TÂMEGA-OCIDENTAL	Penafiel
PORTO	Porto
GRANDE PORTO-NORTE	Matosinhos
GRANDE PORTO-SUL	Vila Nova de Gaia
ENTRE DOURO E VOUGA	Santa Maria da Feira
BAIXO VOUGA	Aveiro
BEIRA INTERIOR NORTE	Guarda
DÃO LAFÕES / SERRA DA ESTRELA	Viseu
BEIRA INTERIOR SUL	Castelo Branco
BAIXO MONDEGO	Coimbra
PINHAL LITORAL	Leiria
OESTE	Caldas da Rainha
MÉDIO TEJO	Tomar
LEZÍRIA DO TEJO	Santarém
LISBOA	Lisboa
GRANDE LISBOA-SINTRA	Sintra
GRANDE LISBOA-OEIRAS	Oeiras
GRANDE LISBOA-LOURES	Loures
PENÍNSULA DE SETÚBAL	Setúbal
ALTO ALENTEJO	Portalegre
ALENTEJO CENTRAL	Évora
ALENTEJO LITORAL	Santiago do Cacém
BAIXO ALENTEJO	Beja
BARLAVENTO ALGARVIO	Portimão
SOTAVENTO ALGARVIO	Faro
MADEIRA	Funchal
AÇORES I	Ponta Delgada
AÇORES II	Angra do Heroísmo